



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Segurança Pública para que faça um planejamento e AMPLIE o EFETIVO da CMTU, bem como, AUMENTO da FROTA de veículos que hoje só possui 03 viaturas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por finalidade propor o aumento do efetivo de agentes de trânsito da CMTU, bem como a ampliação da frota operacional utilizada nas atividades de fiscalização, orientação e segurança viária no município. Atualmente, Primavera do Leste vivencia um cenário de acelerado crescimento populacional, expansão urbana e aumento expressivo da frota de veículos, fatores que impactam diretamente a mobilidade urbana e elevam a demanda por ações permanentes de fiscalização, organização do trânsito e prevenção de acidentes. Apesar dessa realidade, o município conta hoje com apenas 18 agentes de trânsito em atividade, número claramente insuficiente para atender de forma eficiente toda a extensão urbana e os diversos pontos de intenso fluxo viário da cidade. Importante destacar que o próprio Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN utilizam como parâmetro técnico recomendável a proporção aproximada de 1 agente de trânsito para cada 2.000 habitantes. Considerando que Primavera do Leste já ultrapassa a marca de 100 mil habitantes, o município deveria possuir estrutura significativamente superior à atualmente existente, a fim de assegurar cobertura adequada das demandas operacionais e maior presença do poder público nas vias urbanas. Além disso, o município avançou recentemente com a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, medida importante e estratégica para o fortalecimento das políticas de segurança e ordem pública. Entretanto, para que essa estrutura produza resultados efetivos, é indispensável o fortalecimento dos órgãos vinculados à mobilidade e fiscalização urbana, especialmente da CMTU, que exerce papel essencial na prevenção de acidentes, organização do tráfego, apoio em eventos, ações educativas e garantia da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Outro ponto que merece atenção é a limitação da frota operacional da Coordenadoria, que atualmente dispõe de apenas 03 viaturas para atendimento de toda a cidade.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Sala das Sessões, 21/05/26